

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Ano13 - 1371



MUNICIPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 077/2020;

Contratada: Pauta Editora Educacional Eireli EPP;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;

Valor: R\$ 3.369.600,00; Processo: PP nº 047/2020; Assinatura: 02/02/2023;

Contrato nº 089/2023;

Contratada: Equipe Educar Clínica de Intervenção Compor-

tamental Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizações de terapia comportamental com a metodologia ABA

para atender demanda judicial;

Valor: R\$ 162.000,00; Processo: PP nº 108/2022; Assinatura: 02/02/2023;

Contrato nº 090/2023;

Contratada: NK Holding Familiar Ltda;

Objeto: locação de imóvel para abrigar a base operacional

do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo;

Valor: R\$ 475.986,12; Processo: PMS nº 33305/2023; Assinatura: 03/02/2023;

Assinatura: 03/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 007/2019;

Contratada: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;

Valor: R\$ 21.828.544,92;

Processo: Concorrência nº 001/2018;

Assinatura: 03/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 022/2021;

Contratada: MVN Construtora Ltda;

Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;

Valor: R\$ 457.332,12;

Processo: PMS nº 3494/2021;

Assinatura: 03/02/2023;

Contrato nº 091/2023;

Contratada: Gabriel da Gama Galache;

Objeto: Aquisição emergencial parcelada do medicamento ALFA - AGLICOSIDADE (MYOZYME) para atender

ALFA - AGLICOSIDADE (MYOZYME) para atende demanda judicial;

T.1 De 1 205 1

Valor: R\$ 1.305.104,00;

Processo: PMS nº 32709/2022;

Assinatura: 06/02/2023;

Contrato nº 092/2023;

Contratada: Nilza Rosane santos Porto ME;

Objeto: aquisição emergencial de botas ortopédicas para

atender demanda judicial; Valor: R\$ 1.895,89;

Processo: PMS nº 32361/2023; Assinatura: 07/02/2023:

Contrato nº 093/2023;

Contratada: SRE Engenharia e Construções Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e veículo com cesto aéreo, para a substituição da iluminação pública existente e também para a execução de novas instalações em pontos escuros, ambos os casos por luminárias com tecnologia LED, envolvendo o bairro Parque São Bento – Sumaré –

SP; Valor: R\$ 90.225,02;

Processo: TP nº 007/2022; Assinatura: 08/02/2023;

Contrato nº 094/2023;

Contratada: IOP Instituto Oftalmológico de Paulínia Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação

de serviços em realização de exames oftalmológicos;

Valor: R\$ 397.600,00; Processo: PMS n° 742/2021; Assinatura: 10/02/2023;

Contrato nº 095/2023;

Contratada: C. F. Girardo Suprimento Nutricional Eireli;

Objeto: Aquisição parcelada do medicamento NUTRISON

ENERGY 1.5 apara tedner demanda judicial;

Valor: R\$ 5.766,00;

Processo: PMS nº 31428/2022; Assinatura: 10/02/2023;

Contrato nº 096/2023;

Contratada: Empório Fahl Ltda;

Objeto: Aquisição de carne e frango para o Zoológico

Municipal Henrique Pedroni; Valor: R\$ 15.768.00;

Processo: PMS nº 31317/2022;

Assinatura: 15/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 085/2021;

Contratada: Construtek Construção e Serviços Ambientais

tda ME:

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;

Valor: R\$ 2.367.000,00;

Processo: Concorrência nº 004/2021;

Assinatura: 15/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 009/2021;

Contratada: Dirceu da Costa e Sueli Aparecida Caetano da

osta;

Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;

Valor: R\$ 32.114,64;

Processo: PMS nº 22046/2020; Assinatura: 15/02/2023:

Termo aditivo ao Contrato nº 010/2021;

Contratada: Dirceu da Costa e Sueli Aparecida Caetano da

Josta;

Objeto: Prorrogação em mais 12 meses;

Valor: R\$ 37.691,52;

Processo: PMS nº 22099/2020; Assinatura: 15/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 013/2021;

Contratada: Irene Bressiane Urbano;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;

Valor: R\$ 38.678,88;

Processo: PMS nº 9495/2020; Assinatura: 15/02/2023;

Contrato nº 097/2023;

Contratada: HZ Engenharia e Serviços Ltda;

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção para reforma do telhado Unidade de Saúde da Família São Judas, com a finalidade de atendimento do Convenio 127/2019 firmado com a

Secretaria do Estado de São Paulo; Valor: R\$ 154.285,03;

Valor: R\$ 154.285,03; Processo: TP n° 006/2022; Assinatura: 17/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 006/2021;

Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios

Ltda;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses e reajuste;

Valor: R\$ 1.005.092,28; Processo: PP nº 090/2020; Assinatura: 17/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 009/2020;

Contratada: Wilson Antonio soares e Sueli Aparecida Alves;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;

Valor: R\$ 52.494,60; Processo: PMS n° 311/2019;

Assinatura: 17/02/2023;

Termo aditivo ao Contrato nº 010/2020;

Contratada: Vingi Indústria Textil; Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses;

Valor: R\$ 152.810,16; Processo: PMS nº 326/2019; Assinatura: 17/02/2023;

Contrato nº 098/2023;

Contratada: Henry Borges Scaratti Ortopédico ME;

Objeto: Aquisição emergencial de caerira de rodas adaptada

para atender demanda judicial;

Valor: R\$ 18.980,00;

Processo: PMS nº 32708/2022; Assinatura: 28/02/2023;

Contrato nº 099/2023;

Contratada: Henry Borges Scaratti Ortopédico ME;

Objeto: Aquisição emergencial de cadeira de rodas higiêni-

ca para atender demanda judicial;

Valor: R\$ 2.590,00;

Processo: PMS n^o 32707/2022;

Assinatura: 28/02/2023;



Sumaré, 09 de março de 2023

MONIS MÁRCIA SOARES SECRETÁRIA - SMA

A Secretaria Municipal de Saúde comunica:

O USF Maria Antônia, localizada na Rua Oswaldo Vacari nº 685 no Jardim Maria Antônia, será fechado no dia 05/04/2023 às 15h00 para realização de Dedetização no

O atendimento será normalizado no dia 06/04/2023 normal-

A Secretaria Municipal de Saúde comunica:

A USF Paraíso, localizada na Rua Expedito Vieira Damasceno nº 50 no Jardim Paraíso em Sumaré/SP, será fechada no dia 28/04/2023 às 15h00 para realização de Dedetização no local.

O atendimento será normalizado no dia 02/05/2023.



PORTARIA Nº 187, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10314/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 10314/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10314/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Osvaldo Tavares de Siqueira
- Paulo Costa Alves
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12388/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado -PMS nº 12388/22;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12388/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Eduardo Santo
- Marcondes Vinicius Aragão

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29908/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado -PMS nº 29908/22:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29908/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Gustavo Henrique de Andrade
- Luis Cesar Setle
- Cleber Silva de Vasconcelos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ





CONCURSO ■ MISS E MISTER **MELHOR IDADE**

Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré,
conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria
Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900

Paço Municipal – Kua Doni Dantes, Telefone: (19) 3399-5100 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

v.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.b

PORTARIA Nº 190, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 34/21.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 34/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 34/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Pulcinelli
- Eduardo Breda Junior
- Hamilton José Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PACÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 191, DE 09 DE MARCO DE 2023.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 10.204/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada PATRÍCIA MARQUES DE SOUZA, matrícula 14.347, portadora da cédula de identidade RG nº

subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 16833/2;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada BRUNA LOTERO BORIN OLIVEI-RA, matrícula 18536, portadora da cédula de identidade RG nº 34.835.195-1, do cargo de RECEPCIONISTA SMS E, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2022.

MG 11514964, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

> Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ





PREFEITURA DE SUMARÉ (O) @PREFEITURADESUMARE (D) SUMARE.ATENDE.NET



PORTARIA Nº 193, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, \S 2°, ambos da Lei Municipal n° 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 20033/22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada DEBORAH MOURA CARUSO FERREIRA, matrícula 6377, portadora da cédula de identidade RG nº 25.807.098, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL A, REF PMS91, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2022.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municípial e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE MARÇO DE $\,$ 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 27204/22.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado -PMS nº 27204/22;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 27204/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Marcus Vinicius Freitas

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municípal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2096/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor DIVINO JESUS FERNAN-DES, matrícula nº 20834-5, portadora do RG nº 16.971.133-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03095856964, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023. LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municípia e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constates no Protocolado PMS n° 7452/23

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor MARCIO SANTOS BELLEZE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.589.248-X, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a 06 de março de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municípal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ PORTARIA Nº 197, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010:

Considerando a Portaria nº 259, de 13 de abril de 2021; que concedeu afastamento a servidora Rosangela de Fátima Oliveira Melo;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 5726/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO, matricula 3722-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.330.141-4, do cargo de COORDE-NADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 14 de abril de 2023. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6448/20.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal, e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Cessa, os efeitos da Portaria nº 052, de 27 de janeiro de 2023, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 052, de 27 de janeiro de 2023, que concedeu redução de carga horária, por período parcial, da servidora CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 15815-1, titular do cago de RECEPCIONISTA SMS D, REF.SMS13, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 19489/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada SONIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 18.062, portadora da cédula de identidade RG nº 35.493.291-3, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS-E, REF. SMS-24, subordinada à Secretaria Municipal

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes PAÇÃO CIDADÃ

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS | do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

> Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21104/19.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado -PMS nº 21104/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21104/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Vania Cristina dos Santos
- Cléber Silva Vasconcelos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-

PORTARIA Nº 201, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS $n^{\rm o}$ 17.912/19.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado -PMS nº 17.912/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.912/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Raymundo Machado do Prado

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municípial e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Re-ratifica a Portaria nº142, de 28 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 142, de 28 de fevereiro de 2023, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Conceder à Sra. SUELI MARIA DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.125.361-4, CPF nº 056.129.228-09, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG06, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Conceder à Sra. SUELI MARIA DA LUZ, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.125.361-4, CPF nº 056.129.228-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG06, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 38 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Município de Sumaré, 09 de março de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de março de 2023 no Paço Municípal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICI-PAÇÃO CIDADÃ

